



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por solicitação do Sr. BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente ANTONIO WILDE HOLANDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. FILOMENA VIEIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. FILOMENA VIEIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO DESTINADO A EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recai em favor de ANTONIO WILDE HOLANDA, com o valor **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PRESIDENTE PREGOEIRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Mikael Bezerra da Silva
CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA Matrícula: 12.2902-8
MEMBRO DA CPL

Jose Tiago de Lima Moreira
JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. FILOMENA VIEIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em favor do Proponente: **ANTONIO WILDE HOLANDA**, com o valor **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sr. **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PRESIDENTE PREGOEIRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Nº da Matrícula: 12.2902-8
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO




TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.2

A Exma. Sr. **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: ANTONIO WILDE HOLANDA, com o valor **R\$ 12.288,00 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. FILOMENA VIEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.


BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO